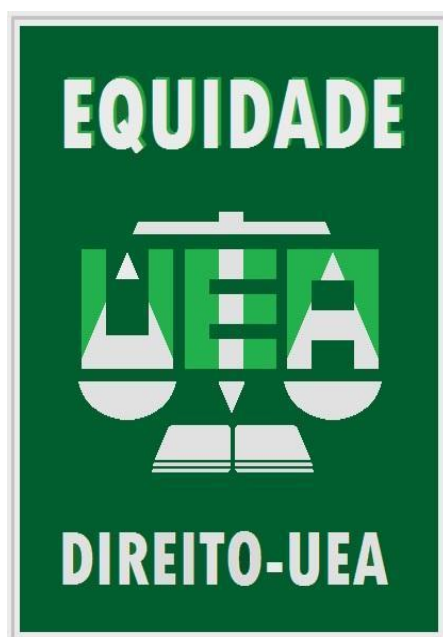


UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Prof. Msc. Helder Brandão Góes
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Prof. Msc. Helder Brandão Góes
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Prof. Msc. Helder Brandão Góes

Primeira Revisão

Prof. Pós- Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA

Revisão Final

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico



Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Organizadores

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Comissão científica do evento

Antonio José Cacheado Loureiro	Italo Jeffersson Fernandes Pacheco
Camila Jatahy Araujo	Jarneson Barbosa Ferreira Batista
Cristiane da Silva Pereira Medeiros	João da Silva Padilha
Raphael Nogueira Holanda Gouveia	João Paulo Ribeiro da Silva
Daniel Rabelo de Melo	Johnattan Martins Pinheiro
David Henrique Lisboa Santiago	José Adelson da Silva Miranda
Bruno Jordano da Silva Brito	Leandro Santos Gomes
Eurico Dias Teixeira Neto	Lincon de Oliveira Bernarde
Evelton Cezar Bitencourt	Edigley Oliveira da Silva
Fernanda da Silva Pereira	Marcello Phillipe Aguiar Martins
Giêr Monteiro Memoria	Marcelo Travessa Guedes
Hélio dos Santos Júnior	Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Juvenal Cavalcante Portela	Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Paulo José Barbosa Martins de Abreu	Tulio Diego De Almeida Monteiro
Giêr Monteiro Memória	Victor Dias Noé Araújo
Henrique Raimundo do Nascimento	
Fortaleza	

Comissão de revisores

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico



Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis

Adriel da Silva Santos
Aghata Gonçalves do Amaral Melo
Amanda leitão da Silva
Ana Belle Barcelos Faria
André Guilherme Oliveira Gentil
André Marques Araújo
Andrews Martins Siqueira
Bruna Maria da Silva Mota
Clodoaldo Matias da Silva
Denison Melo de Aguiar
Edinaldo Inocência Ferreira Junior
Elias Emanuel Lima de Melo
Elizabeth Ellen Santos Rocha
Emilly Victória Batista dos Santos
Ernesto Santos Coelho
Felipe Matheus de Assis Saraiva
Gabriel Imay Diaz
Giovanna Costa Novo Moreira
Gisele de Almeida Nascimento
Glenda Martins Monteconrado
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Inocência Ferreira Junior

João Gabriel de Souza Monteiro
Katy Anne da Silva Ferreira
Layse Oliveira de Castro
Luana Caroline Nascimento Damasceno
Lucas Emanuel Bastos Polari
Luciana Lima Conceição
Marcelo Damasceno Rodrigues
Maria Beatriz Carvalho de Alencar
Maria Clara Santana Barros de Oliveira
Paula Carolina Lobato da Cunha
Raissa Lima do Nascimento
Rian Carlos de Moraes Pereira
Rogério Ribeiro da Costa Sheila
Nascimento de Paula e Silva Oliveira
Suzy Oliveira de Araújo
Viviane dos Santos Farias
Yasmim Ferreira Derzi
Sheila Nascimento de Paula e Silva
Oliveira
Suzy Oliveira de Araújo
Viviane dos Santos Farias
Yasmim Ferreira Derzi

Comissão Organizadora

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico



Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Organizadores

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Comissão científica do evento

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes

Formatação

Prof. MSc. Helder Brandão Góes

Primeira revisão

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes

Revisão final

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; MEDINA, Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha; LIMA, Neuton Alves de; BRAGA, Mauro Augusto Ponce de Leão; PASCARELLI LOPES, Flávio Humberto. Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

APRESENTAÇÃO

Este é os Anais do Seminário de Legislação Aplicada a Grupos Vulneráveis, realizado no âmbito da disciplina homônima, ministrada aos alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Este seminário representa um marco na formação jurídica, ética e cidadã dos futuros oficiais, ao propor uma abordagem crítica e interdisciplinar sobre os desafios enfrentados por populações vulnerabilizadas no contexto amazônico e brasileiro.

A ementa da disciplina foi concebida com o propósito de ampliar a compreensão dos discentes sobre os múltiplos fatores que produzem e reproduzem vulnerabilidades sociais, políticas e institucionais. Partiu-se da premissa de que o policial militar, enquanto agente do Estado e promotor de direitos, deve estar capacitado não apenas para intervir em situações de conflito, mas também para reconhecer e respeitar as especificidades culturais, identitárias e históricas dos grupos com os quais interage. Assim, temas como interseccionalidade, teoria da alteridade, sexualidade humana, racismo estrutural, violência doméstica, abuso de autoridade, entre outros, foram tratados com profundidade e sensibilidade ao longo do curso.

Os manuscritos que compõem estes Anais são frutos de um processo pedagógico que valoriza a pesquisa aplicada, a escuta ativa e o compromisso com a transformação social. Os alunos foram desafiados a investigar, refletir e propor soluções jurídicas e operacionais para questões que envolvem populações indígenas, ribeirinhas, negras, LGBTQIAPN+, idosos e os próprios policiais militares — estes últimos frequentemente invisibilizados como sujeitos de direitos dentro das estruturas institucionais. Os textos revelam não apenas domínio técnico, mas também empatia, senso crítico e abertura ao diálogo, qualidades indispensáveis à atuação policial em uma sociedade plural e democrática.

A escolha das populações abordadas nos trabalhos reflete a realidade amazônica e a complexidade das relações sociais que se estabelecem no território. A presença de povos originários e comunidades tradicionais exige do policial uma postura de respeito à diversidade cultural e aos direitos coletivos. A população negra, historicamente marcada pela exclusão e pela violência institucional, demanda ações afirmativas e práticas antirracistas. A comunidade LGBTQIAPN+ enfrenta barreiras estruturais e simbólicas que exigem do agente público uma atuação pautada na dignidade e na equidade. Os idosos, por

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

sua vez, são frequentemente vítimas de negligência e violência, o que requer atenção especializada e políticas de proteção. E os próprios policiais militares, sujeitos a pressões psicológicas, riscos físicos e estigmas sociais, precisam ser reconhecidos como parte da equação da vulnerabilidade.

Os Anais aqui apresentados são, portanto, mais do que um registro acadêmico: são testemunhos de um processo formativo comprometido com a justiça social, com os direitos humanos e com a construção de uma segurança pública que respeite e valorize a vida em todas as suas expressões. Que este material possa inspirar novas práticas, pesquisas e políticas voltadas à promoção de direitos e à redução das desigualdades.

Agradecemos aos alunos pela dedicação e coragem intelectual, à Academia de Polícia Militar do Amazonas pelo apoio institucional, à Universidade do Estado do Amazonas do e à sociedade amazonense, que nos desafia diariamente a pensar e agir com responsabilidade e humanidade.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

**Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis
Artigo Científico**

**RESUMO EXPANDIDO: DANOS AMBIENTAIS NO SUL DO AMAZONAS - O
PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NO COMBATE AO DESMATAMENTO EM
LÁBREA**

*EXTENDED ABSTRACT: ENVIRONMENTAL DAMAGE IN SOUTHERN AMAZONAS –
THE ROLE OF THE MILITARY POLICE IN COMBATING DEFORESTATION IN LÁBREA*

Luany Soares¹

Leandro Santos Gomes²

Helder Brandão Góes³

Denison Melo de Aguiar⁴

Neuton Alves de Lima⁵

Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁶

1. INTRODUÇÃO

O estado do Amazonas abriga parte fundamental da Amazônia Legal, reconhecida como o maior repositório de biodiversidade do planeta e regulador climático crucial. Contudo, a região sul do estado, especialmente o município de Lábrea, enfrenta grave crise ambiental caracterizada pela expansão desenfreada da agropecuária, ocupação territorial irregular, extração ilegal de madeira e atividades de garimpo (Alencar, 2004). A precariedade da fiscalização ambiental, somada a fragmentações institucionais e carência de recursos humanos, potencializa os impactos negativos sobre os ecossistemas locais e a qualidade de vida das populações tradicionais (MapBiomias, 2022).

Segundo dados do MapBiomias, Lábrea destacou-se como epicentro do desmatamento na Amazônia Legal, sendo responsável por aproximadamente 12% do total nacional entre 2019 e 2022. O município, com cerca de 47 mil habitantes, registrou que 99% dos alertas de desmatamento no período estavam associados à pressão da agropecuária (Cabral et al., 2023).

¹ Universidade do Estado do Amazonas, Aspirante da Polícia Militar, e-mail: luanvegas@gmail.com.

² Universidade do Estado do Amazonas, Aspirante da Polícia Militar, e-mail: leandro.sgomes21@gmail.com.

³ Universidade do Estado do Amazonas, Doutorando em Direito Ambiental pelo PPGDA/UEA, e-mail: heldergoes9780@gmail.com; <http://lattes.cnpq.br/0548026117175023>.

⁴ Universidade do Estado do Amazonas, Doutor em Direito, e-mail: denisonaguiarx@gmail.com; <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>.

⁵ Universidade do Estado do Amazonas – UEA, Doutor em Direito, e-mail: nalima@uea.edu.br; <http://lattes.cnpq.br/5190251318187601>.

⁶ Universidade do Estado do Amazonas – UEA, Doutor em Direito, e-mail: fpascarellilopes@icloud.com; <http://lattes.cnpq.br/4123702310408290>.

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

Estes processos refletem a complexidade das relações entre desenvolvimento econômico, políticas públicas e sustentabilidade ambiental na região.

A persistência desses índices evidencia que o desmatamento na região não pode ser compreendido apenas como uma questão ambiental, mas como um fenômeno multidimensional que envolve disputas fundiárias, fragilidades institucionais, interesses econômicos e desafios relacionados à governança territorial. A supressão da cobertura florestal afeta diretamente a manutenção dos serviços ecossistêmicos prestados pela floresta amazônica, comprometendo a regulação climática, a proteção dos recursos hídricos e a conservação da biodiversidade.

Os impactos decorrentes desse processo também alcançam as populações indígenas, ribeirinhas e demais comunidades tradicionais que dependem dos recursos naturais para sua subsistência e reprodução cultural. A expansão das atividades econômicas sobre áreas ambientalmente sensíveis tem intensificado conflitos socioambientais e ampliado a vulnerabilidade de grupos historicamente ligados à floresta, demonstrando que a proteção ambiental está diretamente relacionada à garantia de direitos fundamentais e à promoção da justiça socioambiental.

Nesse contexto, a atuação estatal torna-se elemento indispensável para a contenção dos ilícitos ambientais e para a preservação do patrimônio natural amazônico. Entre as instituições que exercem papel relevante nesse processo destaca-se a Polícia Militar do Amazonas, especialmente por meio do policiamento ambiental e da participação em operações integradas de fiscalização. Suas ações têm contribuído para o monitoramento de áreas críticas, repressão a atividades ilegais e fortalecimento da presença do Estado em regiões marcadas por elevados índices de desmatamento, reafirmando a importância da segurança pública ambiental na proteção da Amazônia.

2. JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa justifica-se pela crescente preocupação com os elevados índices de desmatamento registrados no sul do Amazonas, especialmente no município de Lábrea, que tem ocupado posição de destaque entre as áreas mais afetadas pela degradação ambiental na Amazônia Legal. A continuidade desse processo representa uma ameaça à biodiversidade, aos recursos hídricos, ao equilíbrio climático e à qualidade de vida das populações que dependem diretamente da floresta para sua subsistência.

A relevância do tema também decorre da necessidade de compreender o papel das instituições públicas responsáveis pela proteção ambiental diante do avanço das atividades

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

ilícitas que impulsionam a destruição dos ecossistemas amazônicos. Nesse cenário, a atuação da Polícia Militar do Amazonas revela-se especialmente importante, uma vez que o exercício do poder de polícia ambiental contribui para a prevenção, fiscalização e repressão de infrações ambientais, fortalecendo a presença do Estado em áreas de elevada vulnerabilidade socioambiental.

Além disso, a discussão proposta mostra-se atual e necessária diante dos desafios contemporâneos relacionados à conservação da Amazônia e à construção de mecanismos de governança capazes de compatibilizar desenvolvimento econômico, proteção ambiental e justiça socioambiental. Dessa forma, o estudo contribui para o debate acadêmico e institucional sobre estratégias de enfrentamento ao desmatamento e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à preservação dos recursos naturais amazônicos.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do trabalho é compreender os danos ambientais decorrentes do desmatamento no município de Lábrea, no sul do Amazonas, e examinar a atuação da Polícia Militar do Amazonas no exercício do poder de polícia ambiental como instrumento de prevenção e repressão às infrações ambientais, considerando sua contribuição para a proteção dos recursos naturais e para o fortalecimento da governança ambiental na região.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como objetivos específicos, busca-se analisar os impactos ambientais, sociais e econômicos provocados pelo avanço do desmatamento no sul do Amazonas, com ênfase no município de Lábrea; examinar as políticas públicas e as ações de fiscalização e repressão desenvolvidas pelos órgãos ambientais e pela Polícia Militar do Amazonas; avaliar os resultados alcançados pelas principais operações integradas de combate aos crimes ambientais na região; e discutir alternativas capazes de fortalecer a governança ambiental e promover a conciliação entre conservação dos ecossistemas amazônicos e desenvolvimento regional sustentável.

4. PROBLEMA E HIPÓTESE

Diante dos elevados índices de desmatamento registrados no município de Lábrea, no sul do Amazonas, e dos desafios relacionados à fiscalização ambiental em uma região marcada

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

por extensas áreas florestais, atividades econômicas predatórias e recorrentes infrações ambientais, questiona-se: em que medida o fortalecimento da governança ambiental e a atuação da Polícia Militar do Amazonas, por meio do exercício do poder de polícia ambiental, podem contribuir para a redução do desmatamento e para a mitigação dos impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes da degradação ambiental na região?

Parte-se da hipótese de que o fortalecimento da governança ambiental, associado à atuação efetiva da Polícia Militar do Amazonas no exercício do poder de polícia ambiental, pode contribuir significativamente para a prevenção e repressão dos ilícitos ambientais, favorecendo a redução dos índices de desmatamento e a mitigação dos seus efeitos negativos sobre os ecossistemas, as populações tradicionais e o desenvolvimento sustentável no município de Lábrea e no sul do Amazonas.

6. METODOLOGIA

Este estudo adota abordagem qualitativa e documental, baseada em análise de dados secundários oficiais e revisão bibliográfica especializada. Foram selecionadas bases oficiais e publicações científicas com reconhecida credibilidade para garantir rigor metodológico e validade das análises.

Documentos legais: Constituição Federal (1988), Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), Lei nº 9.605/1998 (Crimes Ambientais), Lei nº 14.119/2021 (Pagamento por Serviços Ambientais) serviram de base normativa para a análise do conceito de dano ambiental e dos instrumentos de fiscalização utilizados pela PMAM (Brasil, 1988; Brasil, 1981; Brasil, 1998; Brasil, 2021).

Bases de dados oficiais: INPE (PRODES, DETER, TerraBrasilis, Programa Queimadas), Imazon (Sistema de Alerta de Desmatamento), MapBiomass (Relatório Anual de Desmatamento) fornecem dados atualizados sobre extensão e localização do desmatamento no estado e no município de Lábrea (INPE, 2023; IMAZON, 2023; MAPBIOMASS, 2022).

Esses dados foram complementados por informações de operações policiais e relatórios institucionais. Produção acadêmica: obras de referência, entre elas de Fearnside (2006) sobre a dinâmica do desmatamento, Ferreira & Coelho (2015) sobre os fatores econômicos e políticos que influenciam a ocupação da Amazônia, Gramkow (2002) sobre as dificuldades na demarcação de terras indígenas e a atuação da Polícia Militar em ambientes amazônicos.

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

O recorte espacial concentra-se no município de Lábrea e região sul do Amazonas, com recorte temporal de 2000 a 2025 para analisar tendências de ocupação, degradação ambiental e as respostas institucionais a essas transformações.

7. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E DISCUSSÕES

A Lei nº 6.938/1981 define dano ambiental como qualquer alteração adversa das características do meio ambiente que prejudique a saúde, a biota ou as atividades econômicas, independentemente do local onde ocorra. A Constituição Federal, em seu artigo 225, §3º, estabelece a responsabilidade civil, administrativa e penal dos infratores, configurando um sistema de tríplex responsabilização que jurisprudencialmente adota a responsabilidade objetiva. O princípio do poluidor-pagador é amplamente aplicado para garantir a reparação integral do dano ambiental (Brasil, 1981; Brasil, 1988).

Complementando esses dispositivos legais, a doutrina ambiental enfatiza que o dano ambiental possui característica coletiva e difusa, implicando necessidade de políticas públicas que promovam prevenção, repressão e reparação eficazes para assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas (Steigleder, 2004).

A responsabilidade integral prevê que o infrator arque com todos os prejuízos causados, incluindo danos morais coletivos, fato que vem sendo observado em sentenças judiciais recentes no Amazonas. O desmatamento na Amazônia Legal incorre não apenas em perda da biodiversidade, mas altera o ciclo hidrológico local e regional, com consequências negativas para a estabilidade climática global. O autor também identifica que políticas públicas inconsistentes e a falta de fiscalização eficaz contribuem para a persistência da degradação destaca (Fearnside, 2006).

Ferreira & Coelho (2015) verificaram que o desmatamento nos estados da Amazônia Legal está intimamente ligado aos preços agrícolas e políticas governamentais que estimulam a ocupação da floresta, mas ressaltam que mecanismos jurídicos fortes podem moderar este impacto. Assim, intervenções regulatórias bem estruturadas são fundamentais para conter o avanço da fronteira agrícola nas regiões amazônicas.

No município de Lábrea, o avanço da agropecuária extensiva e da exploração madeireira ilegal, impulsionados pela infraestrutura rodoviária (BR-319), intensificaram o desmatamento a partir dos anos 2000. Este cenário pressiona terras indígenas e unidades de conservação, gerando conflitos socioambientais e impactos na integridade cultural das populações tradicionais (Cabral Et Al., 2023; Gramkow, 2002).

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

A Polícia Militar do Amazonas (PMAM) exerce o poder de polícia ambiental com atribuição legal para aplicar sanções administrativas e contribuir em operações repressivas. Os instrumentos adotados incluem a lavratura de autos de infração ambiental, termos circunstanciados de ocorrência e autos de constatação legalmente reconhecidos, que asseguram o respaldo legal para ações administrativas e judiciais posteriores (Silva & Silva Júnior, 2020).

Em operações integradas de combate ao desmatamento, como Curequetê 2 e Tamoiotatá, a PMAM tem atuado de forma coordenada com órgãos estaduais e federais - incluindo IBAMA, IPAAM e Forças Armadas - proporcionando impactos positivos na contenção dos ilícitos ambientais (SSP-AM, 2024). Tais operações resultaram na apreensão de milhares de hectares embargados, equipamentos utilizados em crimes ambientais e dezenas de prisões.

A experiência da Polícia Militar Ambiental do Pará, destacada por Silva Júnior et al. (2016), evidencia que o policiamento ambiental especializado proporciona maior eficiência na fiscalização e prevenção, incluindo o uso de tecnologias avançadas como drones e georreferenciamento, estratégias que são recomendações para o fortalecimento da PMAM.

Os desafios enfrentados na demarcação e proteção das terras indígenas na Amazônia, o que inclui a resistência a invasões de madeireiros, grileiros e garimpeiros ilegais. No sul do Amazonas, terras indígenas como a Caititu, onde o povo Apurinã reside, são ambientes de práticas agroflorestais sustentáveis, produzindo serviços ambientais valiosos incluindo a remoção de carbono (Gramkow, 2002; Atlas Ods Amazonas, 2023).

A sobreposição de interesses, somada à violência, agrava a vulnerabilidade dessas comunidades e exige políticas públicas que integrem proteção territorial, reconhecimento cultural e desenvolvimento sustentável.

8. RESULTADOS

O município de Lábrea consolidou-se como o epicentro do desmatamento nacional, respondendo por cerca de 12% do total da Amazônia Legal entre 2019 e 2022, segundo o Relatório Anual de Desmatamento do MapBiomias (2022). Os dados indicam uma perda acumulada superior a 540 km² de floresta nativa apenas até 2021, refletindo uma expansão acelerada da fronteira agropecuária e atividades ilegais na região (Cabral et al., 2023).

A região AMACRO (Amazonas, Acre e Rondônia), na qual Lábrea está inserida, apresentou um aumento de 12,3% no desmatamento entre 2021 e 2022, reforçando a

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

preocupação com a continuidade da perda florestal nessa área estratégica para manutenção do equilíbrio climático global (Imazon, 2023). A análise espacial detalhada mostra que o desmatamento ocorre majoritariamente em florestas públicas não destinadas, áreas de proteção ambiental e em proximidades de reservas indígenas, indicando fragilidade na gestão territorial e questões fundiárias complexas.

A pressão econômica e especulativa sobre o solo acelera o avanço do desmatamento, sendo a pecuária extensiva o principal vetor, seguida pela agricultura de subsistência em expansão e o garimpo ilegal, que compromete áreas de alta biodiversidade e integridade ambiental (Ferreira & Coelho, 2015; INPE, 2023). O avanço desta dinâmica desafia a manutenção dos estoques de carbono e dos serviços ambientais essenciais da floresta.

Os impactos ambientais verificados são severos. A remoção da cobertura florestal gera perda irreversível da biodiversidade, comprometendo a sobrevivência de espécies da região, como a castanheira-do-brasil que possui valor econômico e cultural significativo (INPE, 2022). Além disso, o desmatamento e as queimadas associadas intensificam a emissão de gases de efeito estufa, contribuindo diretamente para as mudanças climáticas globais.

Outro ponto crítico está relacionado à poluição hídrica, com contaminação dos rios por mercúrio utilizado no garimpo ilegal. Este elemento tóxico afeta a fauna aquática e a saúde das comunidades ribeirinhas, comprometendo a segurança alimentar e a qualidade de vida local (INPE, 2022; FAS Amazônia, 2023). O impacto em ecossistemas aquáticos reverbera também na irrigação e uso das águas para consumo humano e irrigação agrícola.

Socialmente, o aumento do desmatamento está correlacionado ao crescimento de conflitos fundiários nas áreas rurais, envolvendo produtores, grileiros e comunidades indígenas, o que gera violência e insegurança territorial. A população originária da Terra Indígena Caititu, por exemplo, enfrenta desafios crescentes pela invasão de suas terras, o que põe em risco seus modos de vida tradicionais e modos sustentáveis, como a agricultura agroflorestal que captura carbono da atmosfera (Gramkow, 2002; Atlas ODS Amazonas, 2023).

Além disso, a degradação ambiental impacta diretamente a saúde pública, sobretudo pela intensificação das queimadas, aumentando as incidências de doenças respiratórias, cardiovasculares e alérgicas entre as populações locais, como demonstram estudos recentes sobre a relação entre desmatamento e saúde pública na Amazônia (FAS Amazônia, 2023; INPE, 2023). A fragilização das bases produtivas tradicionais e a deterioração ambiental têm incentivado o êxodo rural, desarticulando comunidades e ampliando a vulnerabilidade social.

O Atlas ODS Amazonas, desenvolvido pelo PPGCASA/UFAM, é uma ferramenta de

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

monitoramento que tem auxiliado na avaliação da sustentabilidade municipal, subsidiando a formulação de políticas públicas adaptadas às especificidades locais e promovendo a integração entre desenvolvimento e conservação (Atlas Ods Amazonas, 2023).

8.1 ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS (PMAM) E OPERAÇÕES INTEGRADAS

A Polícia Militar do Amazonas (PMAM) tem desempenhado papel fundamental e crescente no enfrentamento aos crimes ambientais no sul do estado, exercendo o poder de polícia ambiental com base nos dispositivos da legislação federal e estadual. A atuação da PMAM é marcada pela conjugação de atividades de prevenção, fiscalização e repressão, utilizando instrumentos administrativos como Autos de Infração Ambiental, Termos Circunstanciados e Autos de Constatação, que garantem respaldo legal às ações.

Operações integradas coordenadas pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), destacadamente as operações Curequetê 2 (2020) e Tamoiotatá (2020 a 2024), têm sido exemplos recentes da eficácia das ações conjuntas entre a PMAM, IBAMA, IPAAM e as Forças Armadas (SSP-AM, 2024). Estas ações apresentaram resultados expressivos: Embargo de milhares de hectares em áreas irregularmente desmatadas, impedindo a continuidade das atividades ilegais; aplicação de centenas de multas que representam importantes valores financeiros, reforçando o princípio do poluidor-pagador; prisão de dezenas de infratores ambientais, incluindo garimpeiros ilegais e madeireiros clandestinos, promovendo o desestímulo à prática criminosas; apreensão de máquinas e equipamentos como motosserras, tratores e barcos que eram utilizados na extração ilegal.

Além das ações repressivas, a PMAM realiza monitoramento, incluindo o uso de drones e imagens de satélite em coordenação com o INPE e programas governamentais de vigilância ambiental, o que possibilita atuação antecipada em áreas críticas (Silva & Silva Júnior, 2020). A polícia ambiental mantém interlocução com comunidades locais e realiza atividades educativas para fortalecer a consciência ambiental e a cooperação social no combate à degradação.

No âmbito estratégico, a experiência da Polícia Militar Ambiental do Pará demonstra que o fortalecimento do efetivo, a especialização técnica e o uso de tecnologias de ponta elevam substancialmente a capacidade operacional das forças policiais ambientais, modelo este recomendado para a PMAM (Silva Júnior et al., 2016). Tal visão orienta o planejamento do aumento do efetivo e incorporação de equipamentos modernos para ampliar o alcance das

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

operações no Amazonas.

O Tribunal de Justiça do Amazonas atua no mesmo sentido da responsabilização de infratores ambientais. Em 2025, a condenação de fazendeiro na Comarca de Lábrea à recuperação de 166 hectares desmatados e às multas por danos morais e materiais totalizando mais de R\$ 1,7 milhão representa o instrumento jurisprudencial e de dissuasão (TJAM, 2025).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desmatamento em Lábrea reflete um complexo processo de ocupação irregular, fragilidade na fiscalização e influência de políticas públicas ainda insuficientes para conter a degradação. A Polícia Militar do Amazonas destaca-se como ator essencial na prevenção e repressão dos ilícitos ambientais, porém demanda investimentos em efetivo, tecnologia e articulação interinstitucional para elevar sua operacionalidade.

Condenações judiciais recentes demonstram avanços na responsabilidade ambiental, fortalecendo o arcabouço legal para proteção da Amazônia. Governança ambiental integrada, que articule Governo, Sociedade Civil, Setor Privado e Populações tradicionais, emerge como caminho imprescindível para a preservação da floresta e o desenvolvimento sustentável da região.

A experiência da PM Ambiental do Pará aliado ao compartilhamento de informações, trabalho em conjunto que reforça que a capacitação, especialização e o uso de tecnologia são fundamentais para o sucesso das ações, e este sucesso do modelo orienta o aprimoramento na Polícia Militar do Amazonas.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Ane et al. **Desmatamento na Amazônia: indo além da “emergência crônica”**. Belém: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), 2004. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/m1100015.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

ARRAES, R. A.; MARIANO, J. L.; SIMONASSI, A. G. **Fiscalização ambiental e políticas públicas**. 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM). Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (PPGCASA). **Atlas ODS no Amazonas**. Manaus: UFAM, 2023.

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021. Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14119.htm. Acesso em: 16 jun. 2026.

CABRAL, Beatriz Figueiredo; YANAI, Aurora Miho; FEARNSSIDE, Philip Martin. Padrões e trajetórias do desmatamento no município de Lábrea, sul do Amazonas. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 20., 2023, Florianópolis. **Anais eletrônicos do XX Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto**. São José dos Campos: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), 2023. Disponível em: <https://proceedings.science/sbsr-2023/trabalhos/padroes-e-trajetorias-do-desmatamento-no-municipio-de-labrea-sul-do-amazonas?lang=pt-br>. Acesso em: 16 jun. 2026.

ALENCAR, Ane; NEPSTAD, Daniel; McGRATH, David; MOUTINHO, Paulo; PACHECO, Pablo; DIAZ, Maria del Carmen Vera; SOARES FILHO, Britaldo. **Desmatamento na Amazônia: indo além da “emergência crônica”**. Belém: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), 2004. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/m1100015.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis
Artigo Científico

FERREIRA, Marcos Diniz Peixoto; COELHO, Alexandre Bragança. Desmatamento recente nos estados da Amazônia Legal: uma análise da contribuição dos preços agrícolas e das políticas governamentais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 53, n. 1, p. 91-108, jan./mar. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/ytxBkpWPXVP7t4XhXQKt4jh/?lang=pt>. Acesso em: 16 jun. 2026.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL (FAS). **Como o desmatamento na Amazônia tem afetado a saúde pública**. Manaus: FAS, 2023. Disponível em: <https://fas-amazonia.org>. Acesso em: 16 jun. 2026.

GRAMKOW, Márcia Maria (org.). **Demarcando terras indígenas II: experiências e desafios de um projeto de parceria**. Brasília, DF: FUNAI/PPTAL/GTZ, 2002. 288 p. Disponível em: https://app.docvirt.com/mi_bibliografico/pageid/35929. Acesso em: 16 jun. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). **Projeto PRODES, TerraBrasilis e Programa Queimadas**. São José dos Campos: INPE, 2020-2025. Disponível em: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/>. Acesso em: 16 jun. 2026.

INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA (IMAZON). **Relatórios. Belém: Imazon, 2023**. Disponível em: <https://imazon.org.br>. Acesso em: 16 jun. 2026.

MAPBIOMAS. **Relatório Anual do Desmatamento no Brasil – RAD 2022**. São Paulo: MapBiomass, 2023. Disponível em: <https://mapbiomas.org>. Acesso em: 16 jun. 2026.

SILVA JÚNIOR, A. R. et al. Atuação do Batalhão de Polícia Ambiental do Pará frente à problemática ambiental. In: CONGRESSO AMAZÔNICO DE MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS, 2., 2016, Belém. **Anais do II Congresso Amazônico de Meio Ambiente e Energias Renováveis**. Belém: CAMAER, 2016. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/camaer2016/30646-atuacao-do-batalhao-de-policia-ambiental-do-para-frente-a-problemativa-ambiental/>. Acesso em: 16 jun. 2026.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS (SSP-AM). **Relatórios das Operações Curupira (Curequetê) II e Tamoiotatá**. Manaus: SSP-AM, 2020-2024.

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis
Artigo Científico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM). **Ação Civil Pública por dano ambiental**. Processo n.º 0600287-65.2022.8.04.3800. Comarca de Lábrea. Sentença. Lábrea, 2025.

PALAVRAS-CHAVE: Desmatamento, Polícia Ambiental, Governança Ambiental, Amazônia, Fiscalização Ambiental.

KEY WORDS: *Deforestation, Environmental Policing, Environmental Governance, Amazon, Environmental Enforcement.*